

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

4VARCIVTAG
4ª Vara Cível de Taguatinga

Número do processo: 0708412-98.2023.8.07.0001

Classe judicial: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: ALIANCA NACIONAL LGBTI, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FAMILIAS
HOMOTRANSAFETIVAS - ABRAFH

REU: -----

DECISÃO

Trata-se de ação civil pública promovida com o objetivo de buscar a condenação da requerida por supostos danos morais coletivos praticados em face da universalidade de pessoas integrantes da comunidade LGBTQ+, além da retirada de vídeos com o conteúdo supostamente ofensivo da honra e atributos da personalidade dessa população, a ensejar a prática de atos que veiculariam discurso de ódio e incentivariam a prática de crimes contra as pessoas da comunidade LGBTQ+.

Alegaram que no dia 19/2/2023, o pastor -----, no Congresso -----, organizado pela requerida, teria dito: *"Todo homossexual tem uma reserva no inferno, toda lésbica tem uma reserva no inferno, todo transgênero tem uma reserva no inferno, todo bissexual tem uma reserva no inferno."*

Além disso, o evento teria sido gravado e o vídeo com o conteúdo ofensivo teria sido divulgado em todas as redes oficiais da Requerida e do evento ---.

Diante disso, por entender que o discurso feriria a dignidade das pessoas pertencentes à comunidade LGBTQ+ e ainda, fomentaria o discurso de ódio e a prática de atos de violência e natureza discriminatória, pugnou, em sede de tutela de urgência, pela intimação da ré para que retire o referido conteúdo de todas as suas mídias sociais, inclusive relacionados ao evento da ----.

Pois bem. Verifico que pretensão se amolda ao conceito de tutela de urgência, sendo uma das modalidades da tutela provisória prevista no artigo 294 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.



As tutelas provisórias (de urgência e de evidência), vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e único de processo ordinário de cognição plena. São provisórias porque as possibilidades de cognição do processo ainda não se esgotaram, o que apenas ocorrerá no provimento definitivo.

No caso dos autos a cognição sobre os pedidos e os fundamentos da demanda precisa ser sumária, porque não há tempo para fazê-lo de forma mais aprofundada, em razão da alegação de urgência.

Os requisitos da tutela de urgência estão previstos no artigo 300 do NCPC, sendo eles: probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

Compulsando os autos, verifico que os fundamentos apresentados pela autora são relevantes e amparados em prova idônea, permitindo-se chegar a uma alta probabilidade de veracidade dos fatos narrados, eis que pela análise dos vídeos apresentados, o pastor -----, de provável origem norte americana, teria participado do Congresso -----, o qual ocorreu em 19 de fevereiro de 2023, no -----, e em seu discurso teria dito *"Todo homossexual tem uma reserva no inferno, toda lésbica tem uma reserva no inferno, todo transgênero tem uma reserva no inferno, todo bissexual tem uma reserva no inferno."*

Com efeito, malgrado a Constituição Federal garanta a liberdade de expressão e de manifestação religiosa, é inequívoco que o exercício do direito deve ser ponderado com outros direitos de semelhante relevância, tais como os relacionados à igualdade e à atributos da personalidade dos indivíduos, seu bem estar psíquico, sua honra objetiva e subjetiva (atrelados à dignidade da pessoa humana), entre outros. Além disso, a Constituição também deva a discriminação baseada em opção sexual.

Além disso, a divulgação de vídeos do evento contendo o suposto discurso de ódio contra comunidade específica, baseadas em supostas interpretações religiosas que em grande parte também não refletem o espírito cristão, podem em tese fomentar atitudes discriminatórias e de violência por parte dos fieis contra pessoas integrantes da comunidade LGBT+, o que não se admite.

Assim, não se pode admitir que se perpetuem, mediante a ampla divulgação de vídeos, de discursos que traduzem manifestações que degradem, inferiorizem, subjuguem, ofendam ou que levem à intolerância ou discriminação e possam ser configurados como crime, razão pela qual o pedido deve ser acolhido.

Ante o exposto, **DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência, para determinar a intimação da requerida para que retire, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da intimação pessoal, o vídeo com o discurso proferido pelo pastor ----- no Congresso -----, o qual ocorreu em -----**



---, no -----, especialmente a parte em que ele fala: "*Todo homossexual tem uma reserva no inferno, toda lésbica tem uma reserva no inferno, todo transgênero tem uma reserva no inferno, todo bissexual tem uma reserva no inferno.*" O vídeo deverá ser retirado de todas as redes sociais da requerida e também do evento, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia, até o limite do valor da causa.

Intime-se pessoalmente a requerida para a ciência da decisão.

Confiro à presente decisão força de mandado de intimação e citação.

Aguarde-se a definição da competência, para que a inicial possa ser recebida.

Dê-se ciência da decisão do Ministério Público.

Taguatinga/DF, Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

Lívia Lourenço Gonçalves

Juíza de Direito



Número do documento: 23060215440631900000147939558

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23060215440631900000147939558>

Assinado eletronicamente por: LIVIA LOURENCO GONCALVES - 02/06/2023 15:44:06